MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 280, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa, pelo período de seis meses, as Procuradoras Regionais da República que relaciona para a coordenação do Núcleo de Combate à Corrupção na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto no art. 10 da Portaria PRR/3ª Região n.º 200, de 15 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS e JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e de Coordenador Substituto do Núcleo de Combate à Corrupção desta Procuradoria Regional da República da 3.ª Região, por 6 (seis) meses.

Art. 2º. Na eventual ausência do Coordenador e do coordenador Substituto, ficará designado como Coordenador o Membro mais antigo pertencente ao Núcleo de Combate à Corrupção.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica, à DIAACC e à Coordenação da 5ª CCR.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2019, Caderno Administrativo. p. 24